# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br


## LEI MUNICIPAL N° 2.221 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

***Autoriza o Município de Ibiá a firmar convênio com a EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e dá outras providências.***

**A Câmara Municipal de Ibiá, com a Graça de Deus aprovou e, eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica,o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, para repassar recursos financeiros, no exercício financeiro de 2015, no valor equivalente a R$51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).

**Parágrafo-único –** O convênio terá o objetivo de fortalecer e fomentar a agricultura e pecuária no Município de Ibiá.

**Art. 2º** - Os valores financeiros serão repassados, parceladamente, em doze (12) vezes, a partir de janeiro de 2015, observada a disponibilidade financeira do Município de Ibiá e o Plano de Trabalho.

**Art. 3º** - As despesas da presente lei serão suportadas pela dotaçãoorçamentária 02.09.01.20.606.0103.2207.3.3.70.41 Ficha 522.

**Art. 4º** -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Ibiá, 27 de fevereiro de 2015.

**HELIO PAIVA DA SILVEIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO ÁTRIO DA PREFEITURA O PRESENTE, NESTA DATA
IBIÁ, 27 / 02 / 2015
GABINETE DO PREFEITO